



PORTRARIA G.P. N°.: 1.473, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UDSON ALVES**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.377, CPF: 915.034.691-15, **07 (sete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UDSON ALVES	BRASÍLIA - DF	03/12/2018	PARTICIPAR DE CONGRESSO EM BRASÍLIA-DF	R\$ 150,00
		04/12/2018		R\$ 150,00
		05/12/2018		R\$ 150,00
		06/12/2018		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	10/12/2018	PARTICIPAR DE CURSO DE CAPTACITAÇÃO EM GOIÂNIA-GO	R\$ 80,00
		11/12/2018		R\$ 80,00
		12/12/2018		R\$ 80,00
			TOTAL:	R\$ 840,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal